

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

APROVADO NA SESSÃO

DE 19/12/2017

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 223/2017 ao Projeto de lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

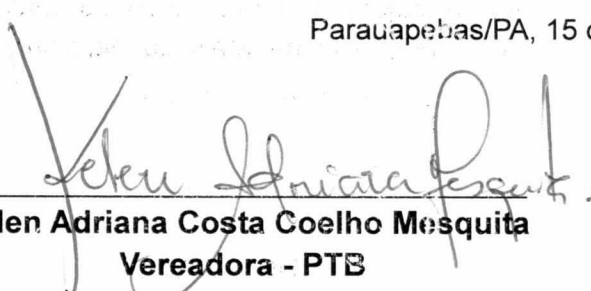
Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

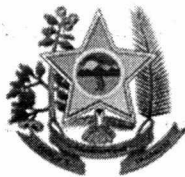
JUSTIFICATIVA

Indicamos à Coordenadoria Municipal da Juventude – CMJ, o valor de R\$ 100.00

0,00 (Cem Mil Reais) para reforçar o Programas de Gestão da Coordenadoria de Juventude (04 244 3004 2.019) no seguinte elemento de despesa: outros serviços de terceiros pessoa Jurídica (3.3.90.39.00).

Parauapebas/PA, 15 de Dezembro de 2017.


Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora - PTB



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90. 39.00	012400	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	0424430042.019	Gestão da Coordenadoria da Juventude	3.3.90. 39.00	012400	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora - PTB